## **SENTENÇA**

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0001861-84.2012.8.26.0233** 

Classe - Assunto **Procedimento Ordinário - Compromisso**Requerente: **Ville Roma Empreendimentos Ltda**Requerido: **Wilma Graça Silva de Souza e outro** 

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

HOMOLOGO por sentença o acordo entabulado pelas partes a fls. 79/80 e **JULGO EXTINTO** o processo com fundamento no artigo 269, inciso III, do Código de Processo Civil.

Homologo a renúncia ao prazo para interposição de recurso, de modo que a sentença transita em julgado nesta data.

Custas processuais e honorários advocatícios nos termos do acordo.

P.R.I. Com as cautelas de praxe, arquivem-se.

Ibate, 13 de maio de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA